



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 114/2022 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A ABERTURA de INSCRIÇÕES do Processo Seletivo para alunos, junto aos seguintes cursos:

- ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA;
- ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA;
- ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS.

Os cursos são ofertados na modalidade de educação distância pela UNICENTRO e desenvolvidos em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES, Universidade Aberta do Brasil/UAB, conforme segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A abertura de inscrições para ingresso de alunos junto aos cursos de PÓS-GRADUAÇÃO Especialização *Lato Sensu*, modalidade de educação a distância – EAD.
- 1.2 Os cursos de Especialização *Lato Sensu*, ofertados na modalidade de educação a distância da UNICENTRO, são regidos pelas regras estabelecidas neste edital e executados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e pela coordenação da UAB/NEAD.
- 1.3 Tem direito a participar do processo seletivo alunos devidamente graduados, em cursos de graduação ofertados por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação/MEC.
- 1.4 O curso é ofertado na modalidade de educação a distância com atividades presenciais, como avaliações, seminários, defesa de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, entre outros, que ocorrem nos Polos UAB indicados no item 6.1, deste Edital.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR Campus

CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Iratí: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

2 PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições devem ser efetuadas das **8 horas do dia 15 de julho de 2022 às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de julho de 2022**, exclusivamente pela internet, acessando o endereço eletrônico: <https://evento.unicentro.br/site/nead-esp/2022/1>

2.2 O candidato pode inscrever-se em apenas **um dos cursos de especialização e em apenas um polo UAB**;

2.3 Para realização da inscrição, o candidato deve observar os seguintes procedimentos:

2.3.1 Realizar o preenchimento da Ficha de Inscrição, com informações pessoais e profissionais, a qual está disponível no endereço: <https://evento.unicentro.br/site/nead-esp/2022/1>

2.3.2 Toda a **documentação** necessária para a inscrição, **deve ser devidamente digitalizada**, salva em **formato PDF** e **anexada** em espaço indicado no **site de inscrição (bandejas)**.

3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

BANDEJA 1

I) Fotocópia Autenticada do **Diploma de Conclusão do curso de Graduação**, frente e verso, devidamente reconhecido

- a) Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de documento que comprove a realização de colação de grau, acompanhado com o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- b) Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;

II) Cópia Autenticada do respectivo **Histórico Escolar do curso de Graduação completo** (deve conter todas as páginas, constar a carga horária total do curso e a data de colação de grau).

- a) Para os casos em que o candidato apresente histórico incompleto em conjunto com documento comprobatório de data de colação de grau, o candidato deve apresentar Termo de Compromisso devidamente assinado (Anexo III);

BANDEJA 2

I) Cópia Autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

- a) Registro de Identidade Civil (RIC).
- b) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF.
- c) Cópia do Registro de Nacionalidade Estrangeira (RNE) expedida pela Polícia Federal ou do passaporte contendo visto temporário;
- d) Carteira de Classe Profissional

* Não serão aceitos CNH ou qualquer outra forma de identificação que não sejam as citadas.

II) Fotocópia do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitido on-line pelo link:

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR Campus

CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

BANDEJA 3

I) Requerimento de matrícula, conforme Anexo II, devidamente preenchido e assinado;

BANDEJA 4

I) Foto Digital devendo ser:

- Atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco.
- Enquadramento: da cabeça até os ombros e de rosto inteiro.
- É preciso ter uma boa iluminação e foco
- O candidato não pode usar óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
- Formato de arquivo JPEG.
- O tamanho do arquivo é de no máximo 1MB.

BANDEJA 5

I) Comprovante de experiência profissional (Declaração de Emprego expedida pelas Unidades de Recursos Humanos (RH) dos órgãos similares, devidamente assinada e identificada pela Chefia da Unidade de RH, especificando cargo e tempo laboral ou Dossiê Histórico Funcional ou registro expedido em Carteira de Trabalho).

3.1 A efetivação da INSCRIÇÃO, consiste na análise dos documentos anteriormente citados, devidamente anexados em espaço indicado no *site* de inscrição e publicação de edital homologação.

3.2 O não envio da documentação constante no item 3.1 impossibilita o aluno de passar para o processo de matrícula.

4 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de classificação obedece aos critérios estabelecidos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO		
CURSOS	PRIMEIRO CRITÉRIO	SEGUNDO CRITÉRIO
ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA	Graduação em Matemática ou outra área das Ciências Exatas	Maior tempo de atuação na área da educação.
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA	Graduação em Geografia ou outra área de Ciências Humanas (Licenciatura ou Bacharelado)	Maior tempo de atuação na área da educação.
ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE A DISTÂNCIA	Graduação em Letras/Libras ou outra área de Letras	Maior tempo de atuação na educação de surdos.

* Os critérios descritos no quadro são para efeito de classificação dos interessados, mas não são impeditivos para a candidatura de pessoas formadas em outras áreas do conhecimento, bem como o

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

critério de experiência não é impeditivo para a realização da inscrição.

4.2 No caso de empate entre os candidatos têm preferência, o candidato com maior idade.

5 DAS VAGAS

5.1 Nesta oferta são disponibilizadas as vagas apresentadas no quadro abaixo e relacionadas por Curso de Especialização, com seu respectivo Polo UAB. Seguem os quadros de vagas:

ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA		
UF DO POLO	NOME DO POLO	VAGAS
PR	CAMPO LARGO	20
PR	IPIRANGA	20
PR	LONDRINA	35
PR	PATO BRANCO	20
PR	PONTA GROSSA	35
PR	UBIRATÃ	20

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA		
UF DO POLO	NOME DO POLO	VAGAS
PR	APUCARANA	25
PR	COLOMBO	20
PR	ENGENHEIRO BELTRÃO	20
PR	GOIOERÊ	20
PR	GUARAPUAVA	25
PR	PARANAVAÍ	20
PR	TELÊMACO BORBA	20

ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS		
UF DO POLO	NOME DO POLO	VAGAS
PR	BITURUNA	20
PR	CAMPO LARGO	30
PR	CURITIBA	40
PR	FAXINAL	20
PR	GUARAPUAVA	20
PR	LARANJEIRAS DO SUL	20
PR	LONDRINA	30
PR	PONTAL DO PARANÁ	20
PR	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	20
PR	SÃO JOÃO DO IVAÍ	20

6 DOS RECURSOS

6.1 A solicitação de impugnação deste Edital poderá ser solicitada via protocolo digital da UNICENTRO (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para ser encaminhado ao Núcleo de Educação a Distância, NEAD/UNICENTRO, apresentando a devida fundamentação, conforme Cronograma de Atividades (Anexo I).

6.2 Caberá pedido de recurso de cada fase do processo, conforme estipulado no Cronograma de Atividades (Anexo I), interposto exclusivamente pelo candidato via protocolo digital da UNICENTRO (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para ser encaminhado ao Núcleo de Educação a Distância, NEAD/UNICENTRO, nos moldes do Anexo IV.

6.3 Para interpor recursos, o candidato deverá expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas. Recursos não fundamentados não serão julgados.

6.4 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 6.3 não serão analisados.

6.5 Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do NEAD/UNICENTRO, e o resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

6.6 O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis contados da publicação do edital, considerando o calendário do Município de Guarapuava. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

6.7 Não cabe solicitação de revisão de recurso.

7 DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula fica condicionada ao envio de toda a documentação solicitada na plataforma de inscrição (item 3).

7.2 A homologação de matrícula será publicada em edital por ordem de classificação conforme critérios de classificação determinados neste edital.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição, o que implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

8.2 É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização Gratuitos da UNICENTRO, sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico conforme, Art. 25, § 4º da Resolução nº 66/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade de educação a distância, EaD, da UNICENTRO.

8.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implica no cancelamento de sua inscrição/matricula, em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais

cabíveis.

8.4 A Unicentro não se responsabiliza por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.5 Não é aceito pedido de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicional e intempestivo.

8.6 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

8.7 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

8.8 Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

8.9 O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG e a Coordenação da UAB/MEC- Unicentro se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.

8.10 Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG e a Coordenação da UAB/MEC- UNICENTRO, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 14 de Julho de 2022.



Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO



Sandra Mara Matuisk Mattos
Assessora Especial para Gestão do NUPG *Lato Sensu* – UNICENTRO

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Período de Inscrição	De 15 de julho de 2022 até dia 31 de julho de 2022
Edital de Homologação das inscrições	16 de agosto de 2022
Período de Recurso	17 e 18 de agosto de 2022
Edital de Resultado do Recurso	22 de agosto de 2022
Edital de classificação final	22 de agosto de 2022
Matrículas	De 24 de agosto a 06 de setembro de 2022
Edital de Homologação das Matrículas	12 de setembro de 2022
Período de Recurso das Matrículas	13 e 14 de setembro de 2022
Resultado Final	16 de setembro de 2022



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

ANEXO II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer matrícula no curso de **ESPECIALIZAÇÃO:** _____ – Modalidade de Educação Distância RA (a ser preenchido pela DIAP-PG): _____

1 Dados pessoais

Nome:		
Data de Nascimento: / /	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	CPF:	Estado Civil:

2 Endereço

Rua:		Número:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Celular: ()	Fone: ()
E-mail (principal):		
E-mail (alternativo):		

3 Formação universitária

Graduação em:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

N. Termos

P. Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do requerente

<u>Espaço Destinado à DIAP-PG</u>
() Fotocópia frente e verso do RG e CPF;
() Fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação ou certificado equivalente constando a data da colação de grau;
() Fotocópia autenticada frente e verso do histórico de graduação constando a data da colação de grau;
() 2 Fotos 2x2 recentes;
Deferido em: ____/____/____
Por: _____

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR Campus

CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO - EAD)

DADOS PESSOAIS

Nome:	
CPF:	RG:
CURSO:	
POLO:	

Declaro estar ciente que em até 60 dias após a assinatura do presente Termo de Compromisso, me comprometo, independentemente de qualquer interpelação/notificação a entregar no Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, a seguinte documentação:

() Fotocópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação frente e verso.

***Somente para os casos em que o candidato apresente histórico constando data de colação de grau ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.**

E/OU

() Cópia Autenticada do respectivo Histórico Escolar do Curso de Graduação completo, constando a data de colação de grau.

***Somente para os casos em que o candidato apresente diploma ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.**

Estou ciente também de que a não entrega da documentação acima, dentro do prazo estipulado, ocasionará a perda total dos estudos efetuados no período, e dos créditos concluídos, ficando automaticamente desligado do referido Curso de Especialização, por descumprimento das normas do edital.

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Aluno(a)

